



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ n° 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.765/2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.631.013,39 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil treze reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal n° 3.728 de 19/01/2023, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação:			3.631.013,39		
02	04	06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	397	12.365.0006.1004.0000	Constr. Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	576.538,41	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	403	12.361.0007.2010.0000	Manutenção da Educação Básica	188.121,44	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		
02	04	03	ESPORTE E LAZER		
	86	27.812.0009.1034.0000	Construção, Ampliação e Reforma	207.029,94	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	244	15.451.0014.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma	283.149,57	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	398	15.451.0014.1007.0000	Pavimentação e Guias e Sargetas	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	399	15.451.0014.1008.0000	Recapeamento Asfáltico	1.925.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	400	10.301.0018.1018.0000	Construção, Ampliação Reforma Unidade de Saúde	301.174,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal n° 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso:			3.442.891,95
		Fontes de Recurso	
		01 00	490.179,51
		02 00	2.952.712,44



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de superávit financeiro.

Superávit:

		188.121,44
Fontes de Recurso		
02 00		188.121,44

Paragrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de janeiro 2.023.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário